Prefeitura de
BRAÇO DO TROMBUDO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 41/2025

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: Iara Possamai **Matrícula:** 24281

E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br **Telefone:** (47) 3547-0481

1. Objeto:

Aquisição de pneus para os veiculos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Das Justificativas

a. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de pneus para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde é necessária para garantir a segurança, eficiência e operacionalidade da frota, que realiza deslocamentos frequentes no transporte de pacientes e no apoio às atividades da Secretaria.

O uso de pneus em boas condições é essencial para preservar a integridade dos veículos, reduzir riscos de acidentes, otimizar a manutenção e assegurar a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

A presente contratação está sendo realizada por dispensa de licitação, uma vez que o consórcio CINCATARINA não disponibiliza o pneu compatível com os veículos Spin, sendo que os pneus oferecidos apresentam índices de carga e velocidade inferiores, não atendendo às especificações técnicas legais necessárias para o uso seguro na frota.

Ressalta-se ainda que, embora exista o Processo Licitatório nº 152/2024, vigente e destinado à aquisição de pneus, o referido certame não contempla item com a descrição específica do objeto ora contratado, motivo pelo qual a contratação direta se faz necessária.

Dessa forma, a contratação direta atende ao interesse público, garantindo que os veículos da frota possam operar com segurança, eficiência e dentro das normas legais, cumprindo o dever constitucional do município de prestar assistência à saúde de forma adequada e contínua.

b. Justificativa da escolha do contratado:

A empresa **Aldionir Comércio de Pneumáticos Ltda ME** foi selecionada por apresentar proposta compatível com as especificações técnicas exigidas e disponibilidade do item necessário, não contemplado em processo licitatório vigente.

O valor apresentado mostra-se **condizente com o preço de mercado** para fornecimento de pneus de características semelhantes, conforme pesquisa de preços anexa, atendendo aos princípios da **economicidade, eficiência e legalidade**.

3. Descrições e quantidades:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	16	und	PNEU 205/60R16 92H.	R$ 855,00	R$ 13.680,00

4. Grau de prioridade da compra: Alta Prioridade

5. Estimativa de valor: a empresa contratada será a **Aldionir Comércio de Pneumáticos Ltda ME.** inscrita no CNPJ Nº 40.175.705/0001-64, pelo valor total de R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais)

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, e terá vigência estimada de 30 (trinta) dias.

6. Prazo de fornecimento: o objeto deverá ser fornecimento em até 15 dias após emissão de solicitação de fornecimento.

7. Local e horário de fornecimento: secretaria de saúde, localizada na Rua Leopoldo Joenck, 119, centro, Braço do Trombudo, no horário de 08:00h às 12:00h de 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

8. Recursos orçamentários: 2 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 2.600.0000.000001

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação e servidor que fará a liquidação da despesa:

Iara Possamai – Gestor do contrato
Taina Naiane Vicente Vieira – Fiscal de contrato, responsável pela pesquisa de preço e liquidação da demanda.

Braço do Trombudo, 01 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
IARA POSSAMAI
Data: 24/09/2025 08:21:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Iara Possamai
CPF nº 024.628.469-21
Secretária De Saúde

OBSERVAÇÕES:

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref.: Documento de Formalização de Demanda nº 41/2025 (Secretaria Municipal de Saúde)

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência **Aquisição de pneus para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde**.

2. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR ESTIMADO:

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unt.	Valor Total
1	Pneus 205/60R16 92H	16	und.	R$ 855,00	R$ 13.680,00
					Valor Total: R$ 13.680,00

2.1 A planilha de valores foi elaborada com base no menor preço após análise de fornecedores e de consulta ao banco de preços públicos, conforme determina o Decreto nº 126/2023, de 14 de dezembro de 2023. O valor total estimado para a referida aquisição é de **R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais)**.

3. – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.2 A contratada deverá ser pessoa jurídica legalmente constituída, que comprove atuar no ramo pertinente ao objeto desta contratação, conforme exigências deste Termo de Referência.

3.3 Executar, pelo preço contratado, o fornecimento dos itens descritos neste Termo de Referência, de acordo com as necessidades e requisições da Unidade Requisitante, local e na quantidade solicitados.

3.4 Executar o fornecimento do objeto especificado na Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, de acordo com as necessidades e o interesse da Unidade Requisitante.

3.5 Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca dos itens que não atendam as especificações contratuais.

3.6 Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos itens fornecidos, reservando ao Município o direito de recusá-los caso não satisfaça aos padrões especificados.

3.7 Comunicar imediatamente a Unidade Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências necessárias à sua regularização.

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

3.8 Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do objeto, seja por vício ou por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos.

3.9 Arcar integralmente com todos os encargos legais decorrentes do fornecimento dos materiais (trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, entre outros), não cabendo qualquer repasse de ônus ao Município.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

4.1 A aquisição de pneus para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde é necessária para garantir a segurança, eficiência e operacionalidade da frota, que realiza deslocamentos frequentes no transporte de pacientes e no apoio às atividades da Secretaria.

4.2 O uso de pneus em boas condições é essencial para preservar a integridade dos veículos, reduzir riscos de acidentes, otimizar a manutenção e assegurar a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

4.3 A presente contratação está sendo realizada por dispensa de licitação, uma vez que o consórcio CINCATARINA não disponibiliza o pneu compatível com os veículos Spin, sendo que os pneus oferecidos apresentam índices de carga e velocidade inferiores, não atendendo às especificações técnicas legais necessárias para o uso seguro na frota.

4.4 Ressalta-se ainda que, embora exista o Processo Licitatório nº 152/2024, vigente e destinado à aquisição de pneus, o referido certame não contempla item com a descrição específica do objeto ora contratado, motivo pelo qual a contratação direta se faz necessária.

4.5 Dessa forma, a contratação direta atende ao interesse público, garantindo que os veículos da frota possam operar com segurança, eficiência e dentro das normas legais, cumprindo o dever constitucional do município de prestar assistência à saúde de forma adequada e contínua.

4.6 DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.6.1 A opção pela modalidade Dispensa de Licitação fundamenta-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor da contratação se enquadra no limite legal para compras de pequeno valor.

4.6.2 Ressalta-se que o procedimento observa os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, assegurando celeridade no atendimento da demanda, sem prejuízo do interesse público.

4.6.3 Dessa forma, a presente contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público, assegurando a efetividade da campanha e contribuindo para a promoção da saúde e prevenção, em consonância com os objetivos institucionais da Secretaria de Saúde.

5. DO RECEBIMENTO E ENTREGA

5.1 a entrega do objeto se dará em sua totalidade no cronograma previamente definido sendo encaminhado uma solicitação de fornecimento por e-mail devendo ocorrer a entrega do objeto no prazo máximo de 15 dias corridos a contar do recebimento da solicitação;

5.2 Em caso de avarias, defeitos ou inconformidades, os produtos deverão ser substituídos pela contratada sem qualquer ônus adicional à contratante;

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

5.3 As entregas deverão ser executadas dentro do horário comercial, podendo ser ajustados conforme a necessidade da administração;

5.4 A CONTRATADA deverá respeitar normas de sigilo e segurança da informação em todos os locais de execução dos serviços, sendo vedada a utilização ou divulgação de quaisquer dados ou informações de caráter sigiloso a que tiver acesso em razão da execução contratual;

5.5 Os serviços deverão atender os parâmetros mínimos na sua execução como:

5.5.1 Pneus novos, de primeiro uso, sem reformas, remoldagem ou recapagem;

5.5.2 Produtos com certificação do **INMETRO**, conforme normas técnicas vigentes;

5.5.3 Garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação e instalação;

5.5.4 Respeito aos horários de funcionamento das repartições públicas.

5.6 A CONTRATADA deverá dispor de meios adequados para o transporte e armazenamento do objeto, garantindo que cheguem em perfeitas condições, dentro dos prazos estipulados e em conformidade com as especificações técnicas exigidas;

5.7 Todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo transporte, embalagem, deslocamento, alimentação, mão de obra e quaisquer outras despesas operacionais, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não cabendo à CONTRATANTE qualquer repasse ou reembolso;

5.8 O descumprimento injustificado dos prazos de execução estabelecidos poderá ensejar aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da reparação por eventuais danos causados à Administração;

5.9 A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, e terá vigência estimada de 30 (trinta) dias.

5.10 O simples recebimento de faturas ou documentos similares, sem a apresentação da respectiva nota fiscal, não será considerado para fins de pagamento.

5.11 O pagamento dos serviços prestados somente será efetuado após a conferência da nota fiscal e laudos de conformidade técnica quando aplicável tudo com a devida aprovação do fiscal do contrato.

5.12 A aprovação do recebimento não exime a contratada de sua responsabilidade por eventuais vícios, defeitos ou divergências com as especificações estabelecidas neste contrato ou no processo de contratação, mesmo que identificados posteriormente, resguardando-se ao Município de Braço do Trombudo os direitos previstos na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67

47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

6.1.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, observando rigorosamente os prazos, condições e especificações estabelecidas.

6.1.2 Prestar prontamente todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

6.1.3 Fornecer materiais e peças na qualidade e quantidade especificadas, conforme exigido.

6.1.4 Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, compatíveis com as obrigações assumidas.

6.1.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto mediante prévia e expressa autorização da contratante, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

6.1.6 Reparar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação.

6.1.7 Responder integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários resultantes da execução do contrato, não cabendo qualquer solidariedade ou subsidiariedade à contratante.

6.1.8 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja suficiente para a execução integral do objeto.

6.1.9 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno da CONTRATANTE, inclusive no que se refere ao acesso às dependências onde serão executados os serviços.

6.1.10 Responder pelos danos causados diretamente à Administração aos bens públicos, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato devendo indenizar integralmente os prejuízos causados.

6.1.11 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados, quando da execução do objeto deste contrato.

6.1.12 Comunicar formalmente ao Município de Braço do Trombudo qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratual, apresentando a devida comprovação documental, sempre que possível.

6.1.13 As infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal n° 14.133/2021 serão consideradas descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA e estão sujeitas sanções descritas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da reparação integral dos danos causados.

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67

47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Prestar à contratada todas as informações e esclarecimentos necessários para a perfeita execução do contrato, proporcionando as condições adequadas para o cumprimento das obrigações assumidas, nos prazos estabelecidos.

7.2 Efetuar o pagamento devido, na forma e prazos previstos, condicionado à verificação da regular execução dos serviços e à regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

7.3 Atestar, por meio do servidor designado como fiscal do contrato, a efetiva execução dos serviços, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7.4 Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade verificada no cumprimento das obrigações contratuais, fixando prazo razoável para sua regularização.

7.5 Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento das obrigações, conforme previsto no edital, no contrato e na Lei nº 14.133/2021, observando o contraditório e a ampla defesa.

7.6 Realizar, previamente ao pagamento, a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, mediante consulta aos sistemas oficiais competentes, conforme art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

8. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal ou fatura de fornecimento, em uma única via, devidamente emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para subsidiar a liquidação e o pagamento.

8.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento definitivo e da apresentação da documentação fiscal.

8.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajuste de preços ou correção monetária por parte da CONTRATANTE.

8.4 Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, sob de suspenção do pagamento.

8.5 À CONTRATANTE reserva-se o direito de somente efetuar o pagamento após atesto formal de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contratuais, pelo fiscal designado.

8.6 A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte em destaque, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais, tanto a alíquota quanto seu valor monetário. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição no documento

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do imposto e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança, incompletude de dados ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará com o pagamento pendente até que a licitante/contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município contratante.

8.6.1 **O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.**

9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS E FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

9.1 A aquisição de pneus objeto da presente contratação qualificam-se como produtos de mercado padronizados, cujas características, especificações técnicas e requisitos de qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência. A contratação será realizada na modalidade de dispensa de licitação, em conformidade com o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da eficiência, economicidade e atendimento adequado às necessidades da Administração Pública.

9.2 A escolha do fornecedor pode ser realizada exclusivamente com base nos preços ofertados, não exigindo julgamento técnico subjetivo, tendo em vista que são facilmente encontrados e comparáveis no mercado.

9.3 Nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, adota-se a modalidade de dispensa de licitação, que permite à Administração adquirir diretamente os pneus

9.4 garantindo celeridade, economicidade e atendimento eficaz às demandas operacionais, sem prejuízo da observância aos princípios da transparência e eficiência administrativa.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal pertinente.

10.2 A **gestão** do contrato será de responsabilidade do **Secretária de Saúde, Sra. Iara Possamai** que subscreve o presente instrumento.

10.3 A fiscal responsável e responsável pela liquidação da despesa será a **Sra. Taina Naiane Vicente Vieira**;

10.4 Compete ao fiscal:

I - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quanto ao seu fiel cumprimento;

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67

47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

II - determinar providências para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;
III - informar à autoridade competente sobre quaisquer irregularidades que possam ensejar a aplicação de sanções;
IV - subsidiar a liquidação da despesa, mediante atesto da conformidade dos serviços prestados.

10.5 A designação formal do gestor e do fiscal constará dos autos do processo administrativo, conforme determina o art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

11. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes declaram estar cientes e de pleno acordo com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a observar e respeitar o dever de proteção dos dados pessoais eventualmente tratados no âmbito da execução deste contrato.

11.2 As partes obrigam-se a:
I – Adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
II – Utilizar os dados pessoais apenas para as finalidades estritamente necessárias ao cumprimento do objeto contratual;
III – Assegurar o sigilo e a confidencialidade dos dados tratados;
IV – Comunicar imediatamente à outra parte e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sempre que ocorrer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares;
V – Respeitar os direitos dos titulares previstos no art. 18 da LGPD;
VI – Garantir que seus colaboradores e terceiros envolvidos na execução contratual sejam devidamente orientados sobre as obrigações relativas à proteção de dados pessoais.

11.3 O descumprimento das disposições previstas nesta cláusula sujeitará a parte infratora às penalidades legais e contratuais cabíveis.

11.4 As partes reconhecem que este contrato poderá ser ajustado conforme eventuais atualizações ou regulamentações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Vinculam esta ata, independentemente de transcrição:

12.1.1 O Termo de Referência;

12.1.2 O Documento de formalização de demanda;

12.1.3 A Proposta do Fornecedor;

12.1.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

12.2 Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciador, com fundamento nas disposições conforme a Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos administrativos.

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central/SC para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando as partes expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Braço do Trombudo, 16 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
IARA POSSAMAI
Data: 24/09/2025 08:18:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Iara Possamai
Secretária de Saúde

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67

47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1 DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de pneus para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: *27/08 a 18/09/ 2025.*

3 METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra:_____

4 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 25 do Decreto nº 126/2023

(x) I - Painel de Preços/ PNCP:

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R$)
PNEU 205/60 R16 - PNEU 205/60 R16	UN	16	MUNICIPIO DE BORDA DA MATA /	Pregão **Identificação:** 17912023000175-1-000011/2025	856,00
PNEU 205/60R16 - PNEU 205/60R16	UN	16	Prefeitura Municipal de Juru	Pregão **Identificação:** 398782	850,36
Pneu 205/60R16 - Pneu 205/60R16	UN	16	Prefeitura Municipal de São João da Varjota	Pregão **Identificação:** 390605	883,67

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R$)

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (R$)

(X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R$)
Pneu 205/60R16 92H	Aldionir Comércio de Pneumáticos Ltda ME – CNPJ 20.626.048/0001-17	22/09/2025	855,00

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos junto a fornecedores e no Banco de Preço, constatou-se que os valores praticados estão compatíveis com o mercado. Considerando os valores apresentados, a contratação foi realizada com base no menor preço.

Preço de Referência	R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais)

6 ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 06 (seis) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

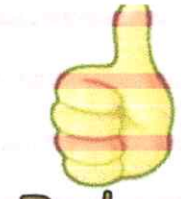
Braço do Trombudo (SC), 23 de setembro de 2025
Responsável pela Pesquisa

gov.br
Documento assinado digitalmente
TAINA NAIANE VICENTE VIEIRA
Data: 24/09/2025 09:45:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Taina Naiane Vicente Vieira
2319/1

16:26

21 Aldionir - Neco
online



16:16

Encaminhada



MODELO DE ORÇAMENTO ATUALIZADO assinado.pdf
1 página · 805 KB · pdf

16:24

Eu Não O

Q W E R T Y U I O P

A S D F G H J K L

Z X C V B N M

123 espaço retorno

Prefeitura de
BRAÇO DO TROMBUDO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – MATERIAL

A Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo através da Secretaria de Saúde, solicita Proposta de Preços para os itens especificados abaixo:

Item	Especificação	Und.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pneu 205/60R16 92H	Und.	R$ 855,00	R$ 855,00
				Valor Total R$

Informações/características da aquisição

Local de entrega: Os pneus deverão ser entregues na Secretaria de Saúde do Município de Braço do Trombudo/SC.

Forma de Pagamento: até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica

Condições da Proposta de Preços

Validade da Proposta: 90 dias, contados da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias após a emissão da Solicitação de Fornecimento.

Dados do Fornecedor

Razão Social: ALDIONIR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
CNPJ/CPF: 20.626.048/0001-17
Endereço: Rua Dom Pedro, 561
Cidade/UF: Braço do Trombudo **CEP: 89178-000**

Telefone: (47) 9925-9733

E-mail:

Dados Bancários da Empresa: Banco 133
Agência 1619
Conta 178560
CNPJ 20.626.048/0001-17
ALDIONIR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA

Braço do Trombudo/SC, 22 de setembro de 2025.

ALDIONIR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA:20626048000117

Assinado de forma digital por ALDIONIR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA:20626048000117
Dados: 2025.09.23 16:19:26 -03'00'

Nome completo e assinatura do responsável
Carimbo da empresa com CNPJ/CPF

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: PNEU 205/60R16, ÍNDICE DE CARGA 92, ÍNDICE DE VELOCIDADE H

Pesquisa realizada entre 27/08/2025 10:16:55 e 18/09/2025 16:49:27

Relatório gerado no dia 19/09/2025 10:14:25 (IP: 186.209.19.18)

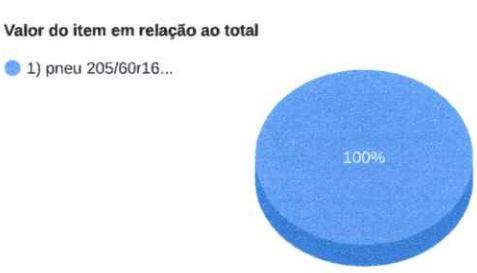
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

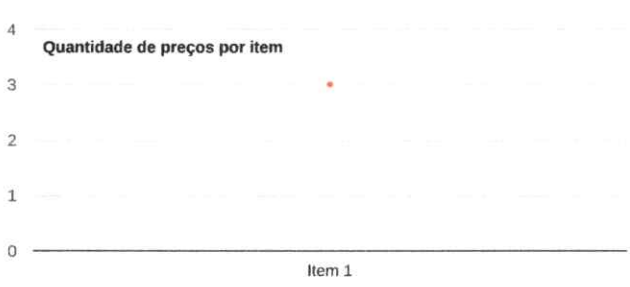
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) pneu 205/60r16 92h, incluso alinhamento, balanceamento e montagem do pneu	3	1 Unidade	R$ 848,01 (un)	-	R$ 848,01	100%	R$ 848,01

Valor Global: R$ 848,01





Detalhamento dos Itens

Item 1: pneu 205/60r16 92h, incluso alinhamento, balanceamento e montagem do pneu

Preço Estimado: R$ 848,01 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 848,01 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 848,01

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pneu 205/60r16 92h, incluso alinhamento, balanceamento e montagem do pneu	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 850,36**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 18/09/2024 à 18/09/2025; Palavra Chave: pneu 205/60r16; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.888.950/0001-06
Órgão: Prefeitura Municipal de Juru
Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a formação de registro de preços para possível contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras, coletes e...
Descrição: **PNEU 205/60R16** - PNEU 205/60R16

Data: 18/06/2025 16:50
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 398782
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.087.654/0001-22 *VENCEDOR*	ALMEIDA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 583,00
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 750,71
37.497.921/0001-11	FLAVIO AUTO PEÇAS LTDA	R$ 950,00
57.514.565/0001-04	CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA	R$ 1.100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 883,67**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 18/09/2024 à 18/09/2025; Palavra Chave: pneu 205/60r16; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.612.676/0001-07
Órgão: Prefeitura Municipal de São João da Varjota
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI - EXERCÍCIO 2025.
Descrição: **Pneu 205/60R16** - Pneu 205/60R16

Data: 21/05/2025 13:43
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 390605
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.339.351/0001-85 *VENCEDOR*	ARIZONA PNEUS LTDA	R$ 794,07
59.184.627/0001-92	M D SOARES	R$ 874,00
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 883,67

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.731.162/0001-77	R ALVES MOURA	R$ 883,67
35.746.723/0001-19	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R$ 883,67

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 810,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 01/09/2024 à 01/09/2025; Palavra Chave: 205/60 R16 92H; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.612.470/0001-79

Órgão: MUNICIPIO DE ALCANTIL / 01612470 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

Objeto: Aquisição parcelada de Pneus, câmaras de ar, protetores e serviços de alinhamento e balanceamento de rodas destinados à frota de veículos da Município de Alcantil - PB

Descrição: **PNEU 205/60 R16 92H, FABRICANTE NACIONAL (PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, BRIDGESTONE OU SIMILAR); PRIMEIRA LINHA; INCLUSO MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS.** - PNEU 205/60 R16 92H, FABRICANTE NACIONAL (PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, BRIDGESTONE OU SIMILAR); PRIMEIRA LINHA; INCLUSO MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS.

Data: 21/02/2025 09:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01612470000179-1-000005/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 21/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 16

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.215.807/0001-16 *VENCEDOR*	PNEUMAX LTDA	R$ 810,00

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas — *Data: 18/09/2025 16:49:22*
www.portaldecompraspublicas.com.br — **Acessar a fonte aqui**

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 01/09/2025 09:57:24*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.626.048/0001-17 **MATRIZ**		**14/07/2014**

NOME EMPRESARIAL
ALDIONIR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NECO PNEUS E TRANSPORTES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO	**561**	**GALPAOANEXO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.178-000	**CENTRO**	**BRACO DO TROMBUDO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 9925-9733

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/07/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/09/2025** às **15:11:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.626.048/0001-17
Razão Social: ALDIONIR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA ME
Endereço: RUA DOS PIONEIROS 58 SALA 02 / CENTRO / BRACO DO TROMBUDO / SC / 89178-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091509432191837065

Informação obtida em 19/09/2025 11:01:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 19/09/2025 11h04min

Número	Validade
922	18/11/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALDIONIR COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI CNPJ: 20626048000117

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 503985 - ALDIONIR COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
Endereço: Rua DOM PEDRO , 561 - Bairro Centro - Compl. GALPAOANEXO - CEP 89.178-000

Código de Controle

CWJVYKXVGPVCX4R1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.bracodotrombudo.sc.gov.br/

Braço do Trombudo (SC), 19 de Setembro de 2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALDIONIR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **20.626.048/0001-17**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140271187935**
Data de emissão:	**27/08/2025 09:00:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**23/02/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/09/2025 15:22:57

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 15/09/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALDIONIR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
CNPJ: 20.626.048/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:00 do dia 27/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2026.
Código de controle da certidão: **641E.DCE0.26BC.10CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALDIONIR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.626.048/0001-17
Certidão nº: 54398801/2025
Expedição: 15/09/2025, às 15:24:03
Validade: 14/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALDIONIR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.626.048/0001-17, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5093419
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ALDIONIR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
Raiz do CNPJ: 20.626.048
Pais endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BRACO DO TROMBUDO
Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida as 11:06 de 19/09/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Taina Naiane Vicente Vieira - CPF: ***.046.299-** gov.br Ouro

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALDIONIR FERNANDES CARDOZO**

CPF/CNPJ: **048.092.379-58**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:24:07 do dia 24/09/2025 , com validade até o dia 24/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: UIE0QJGGjnR4chheOrgD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALDIONIR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **20.626.048/0001-17**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:09:07 do dia 19/09/2025 , com validade até o dia 19/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: vadQHjt04esxQ8uxjCq4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALDIONIR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **20.626.048/0001-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:08:09 do dia 19/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 6B2L190925110809

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/09/2025 11:07:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALDIONIR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA**
CNPJ: **20.626.048/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx40F69Wp8Oud0&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04809237958-ALDIONIR FERNANDES CARDOZO

CONTRATO SOCIAL nº 04 de:

Alteração e Transformação para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA/LTDA

ALDIONIR COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

CNPJ-(MF) sob nº: 20.626.048/0001-17

NIRE: 42600552548

Pelo presente instrumento particular do Ato Constitutivo, por alteração e Transformação em Sociedade Empresária Limitada/LTDA, que assim faz a saber;

***ALDIONIR FERNANDES CARDOZO**, brasileiro(a), natural do município de Agrolândia/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido(a) aos 07/05/1.984, borracheiro, portador(a) do CPF sob. nº 048.092.379-58, e do(a) CÉDULA DE IDENTIDADE/RG sob nº 7R/- 4.690.638-0 emitida em 15/07/1.999 pelo(a) SESP/SC, residente e domiciliado(a) à Rua Dom Pedro, casa unifamiliar nº 579, centro do município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina – CEP nº 89178-000.

*A empresa **ALDIONIR COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI**, este(a) que encontra-se registrado(a) na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob o **NIRE** nº 42600552548, por despacho na sessão de 09/05/2.019, estabelecida à Rua Dom Pedro, nº 561, galpão anexo, centro do município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina – CEP nº 89178-000, e inscrito(a) no CNPJ-(MF) sob nº 20.626.048/0001-17.

-Resolve na melhor forma de direito, alterar e transformar o seu registro de **EIRELI/EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA/LTDA**, a qual se regerá, doravante pelo presente instrumento de alteração e transformação, **fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Artigo 968 da Lei 10.406/2.002, com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2.008**:

I- Fica transformada este **EIRELI-empresa individual de responsabilidade LTDA**, em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA-LTDA**, sob a denominação social de **ALDIONIR COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**, com a sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

II- A sociedade empresária limitada doravante adotará os seguintes objetivos sociais e a exploração por conta própria dos ramos de:
-Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
-Serviços de borracharia para veículos automotores;
-Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
-Reforma de pneumáticos usados; recauchutagem, recapagem e remoldagem de pneus usados;
-Serviços de soldas, torno e usinagem em geral;
-Serviços de manutenção e reparação mecânica de caminhões; e,
-Serviços de manutenção e reparação mecânica de máquinas e equipamentos para o uso na agricultura e pecuária.

III- O acervo desta empresa, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital social da **Sociedade Empresária Limitada/LTDA**, mencionada na cláusula anterior.

IV- O capital social da empresa apartir deste instrumento permanecerá o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada cota, cabendo ao sócio, o total do capital social, descritas na seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/11/2021
Certifico o Registro em 30/11/2021 Data dos Efeitos 25/11/2021
Arquivamento 42206875864 Protocolo 217444822 de 26/11/2021 NIRE 42206875864
Nome da empresa ALDIONIR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 116113751502426
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

SÓCIO(a)	QUANTIDADE DE COTAS	VALOR DAS COTAS
-ALDIONIR FERNANDES CARDOZO	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00

A vista das alterações ora ajustadas, o contrato social passa, a partir desta data, a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DA RAZÃO SOCIAL)

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **ALDIONIR COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO TÍTULO DE ESTABELECIMENTO)

A sociedade empresária limitada gira sob o título do estabelecimento de **NECO PNEUS E TRANSPORTES**.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO ENDEREÇO DA SEDE)

A sociedade empresária limitada tem a sua sede e domicílio à Rua Dom Pedro, nº 561, galpão anexo, centro do município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina CEP nº 89178-000, podendo abrir ou fechar filiais e outros departamentos em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA QUARTA (DO INÍCIO DAS ATIVIDADES)

A sociedade empresária limitada iniciou suas atividades na data de 02 de Maio de 2.014, e sua duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA (DO OBJETIVO SOCIAL)

A sociedade empresária limitada tem por objetivo social a exploração por conta própria dos ramos de:
-Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
-Serviços de borracharia para veículos automotores;
-Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
-Reforma de pneumáticos usados; recauchutagem, recapagem e remoldagem de pneus usados;
-Serviços de soldas, torno e usinagem em geral;
-Serviços de manutenção e reparação mecânica de caminhões; e,
-Serviços de manutenção e reparação mecânica de máquinas e equipamentos para o uso na agricultura e pecuária.

CLÁUSULA SEXTA (DO CAPITAL SOCIAL)

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada cota, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, cabendo-lhe da seguinte forma:

SÓCIO(s)	QUANTIDADE DE COTAS	VALOR TOTAL COTAS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/11/2021
Certifico o Registro em 30/11/2021 Data dos Efeitos 25/11/2021
Arquivamento 42206875864 Protocolo 217444822 de 26/11/2021 NIRE 42206875864
Nome da empresa ALDIONIR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 116113751502426
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

-ALDIONIR FERNANDES CARDOZO	**100.000**	**R$**	**100.000,00**
TOTAL	**100.000**	**R$**	**100.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA (DAS COTAS E TRANSFERÊNCIA DE COTAS)

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA (DA ADMINISTRAÇÃO)

A administração da sociedade empresária limitada será exercida pelo(s) sócio(s) **ALDIONIR FERNANDES CARDOZO**, a quem compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **Individualmente** e **isoladamente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO ÚNICO- Faculta-se o(s) sócio(s) administrador(es), nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA (DA RESPONSABILIDADE)

A responsabilidade do(s) sócio(s) da sociedade é restrita ao valor das cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Sobre as cotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA (DO EXERCÍCIO SOCIAL)

Ao término de cada exercício social, será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, o(s) sócio(s) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, e do balanço patrimonial e do resultado econômico do ano fiscal, cabendo-lhes, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade empresária limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do(s) sócio(s), inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/11/2021
Certifico o Registro em 30/11/2021 Data dos Efeitos 25/11/2021
Arquivamento 42206875864 Protocolo 217444822 de 26/11/2021 NIRE 42206875864
Nome da empresa ALDIONIR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 116113751502426
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o(s) sócio(s) deliberará(ão) sobre as suas contas e designará(ão) administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE)

O(s) sócio(s) administrador(es) poderá(ão), fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO)

Falecendo ou interditado o(a) sócio(a) único(a) da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado como base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE)

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do(s) sócio(s), que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO)

O(s) sócio(s) da sociedade empresária limitada, declara(m) sob as penas da Lei, que:
a)- Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
b)- O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2.006;
c)- Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Parágrafo 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO)

O(s) único(s) declara(m) sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s), por lei especial, e nem condenado(a) ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o(s) proíba de exercer a administração da empresa **LTDA**, bem como não está(ão) impedido(s), ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade. (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA (DO FORO E COMARCA)

Fica eleito o foro da comarca de **Trombudo Central/SC**, para o exercício e cumprimento dos direitos resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/11/2021
Certifico o Registro em 30/11/2021 Data dos Efeitos 25/11/2021
Arquivamento 42206875864 Protocolo 217444822 de 26/11/2021 NIRE 42206875864
Nome da empresa ALDIONIR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 116113751502426
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Por assim ter(em) lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado com a intenção do(s) sócio(s) desta sociedade, ora presente(s) e que o(s) mesmo(s) assina(m) o presente instrumento de Alteração e Transformação de Sociedade Empresária Limitada, em 01 (um) exemplar, **VIA ÚNICA** designado para registro e arquivamento na **JUCESC**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Braço do Trombudo/SC em, 26 de Novembro de 2.021.

Aldionir Fernandes Cardozo/**sócio(a) – administrador(a)**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/11/2021
Certifico o Registro em 30/11/2021 Data dos Efeitos 25/11/2021
Arquivamento 42206875864 Protocolo 217444822 de 26/11/2021 NIRE 42206875864
Nome da empresa ALDIONIR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 116113751502426
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

26606815 13

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ALDIONIR FERNANDES CARDOZO

1ª HABILITAÇÃO
11/06/2003



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/05/1984 AGROLANDIA/SC

4a DATA EMISSÃO
30/06/2023

4b VALIDADE
28/06/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4690638 SSP SC

4d CPF
048.092.379-58

5 Nº REGISTRO
02900252309

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MARIO FERNANDES CARDOZO

VANDIR MARIA CARDOZO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		28/06/2033	
A1			
B		28/06/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

CLARIKENNEDY NUNES
PRESIDENTE - DETRAN SC

ASSINATURA DO EMISSOR

48676316087
SC187943451

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

PROIBIDO PLASTIFICAR

26606815 13

SANTA CATARINA

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A empresa ALDIONIR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.626.048/0001-17 representada pelo(a) Sr(a) ALDIONIR FERNANDES CARDOZO, declara, sob as penas da lei, que até a presente data:

a) que inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) que não possui em seu quadro societário pessoa agente político ou servidor municipal de Braço do Trombudo.

c) que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Cidade), BRAÇO DO TROMBUDO, 09 de SETEMBRO de 2025.

ALDIONIR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA:20626048000117

Assinado de forma digital por ALDIONIR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA:20626048000117
Dados: 2025.09.19 15:00:09 -03'00'